

Boletim Semanal



*A Newsletter
da MetaPública*

Edição nº 87 | 14 de setembro de 2026

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana**
- **Top Notícias** | Informações que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

Lei limita multas e amplia acordos tributários

A Presidência da República sancionou a Lei Complementar 236/26, que estabelece regras gerais para processos e conflitos tributários e para acordos entre o Fisco e os contribuintes. A norma limita as multas a 75% do tributo devido, como regra, e amplia as possibilidades de acordo entre o Fisco e os contribuintes em conflito.

Sancionada na sexta-feira (4/9), a nova lei também prevê descontos progressivos nas multas para quem regulariza a dívida espontaneamente. A medida busca evitar que o contribuinte precise recorrer à Justiça para obter o reconhecimento de um direito já garantido pelos tribunais superiores a outros contribuintes. A norma recebeu 14 vetos e foi publicada no Diário Oficial da União na mesma data. A lei tem origem no Projeto de Lei Complementar (PLP) 124/22, de autoria do Senado.

Limites e descontos

As multas por descumprimento de obrigações tributárias não poderão exceder 75% do tributo devido. A multa poderá chegar a 100% em casos de fraude ou sonegação. Para devedores reincidentes, o percentual poderá alcançar 150%.

Quem regularizar a dívida tributária também poderá obter desconto na multa:

Pagamento à vista no prazo da primeira defesa: desconto de 50%;

Parcelamento no mesmo prazo: desconto de 40%;

Pagamento integral antes da inscrição em dívida ativa: desconto de 30%;

Parcelamento antes da inscrição em dívida ativa: desconto de 20%.

Para contribuintes que participem de programa de conformidade tributária, os descontos poderão chegar a 60%, 50%, 40% ou 30%, conforme a forma e o momento do pagamento ou do parcelamento.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Para ler a matéria completa, **[clique aqui](#)**.

Boa semana e boa leitura!





Proposta de orçamento para Assistência Social em 2027 indica desafios aos Municípios

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

No ano de 2026, a PLOA previa um total de R\$ 3,3 bilhões para a Política de Assistência Social, já para no ano de 2027 o valor cresce nominalmente apenas 6% e chega a um total de R\$ 3,4 bilhões, isso considerando a modalidade de aplicação 40, que configura transferência aos Municípios. Apesar do tímido crescimento nominal de 6% na comparação entre os PLOAs, ao considerar a inflação projetada para o próximo ano pelo IPCA, o ganho real entre as propostas pode ser de apenas 2%.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

Governo e Congresso deverão propor código único para rastrear emendas parlamentares, decide relator

Fonte: Supremo Tribunal Federal

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que o governo federal e o Congresso Nacional apresentem, até 30 de novembro, proposta conjunta e cronograma para a criação de um identificador único das emendas parlamentares. A medida foi determinada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854, no acompanhamento do plano de trabalho dos Poderes Executivo e Legislativo para ampliar a transparência e a rastreabilidade das emendas. O código deverá permitir a vinculação entre a indicação do parlamentar e o correspondente empenho, inclusive no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e no Transferegov.br.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)



Calendário de obrigações

Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.

*Escaneie o QR Code
para entrar na Comunidade
MetaPública no Whatsapp
e não perca nenhum conteúdo.*

